



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA N.º 184, DE 05 DE MAIO DE 2026.

**“Autoriza a permanência de membro, em substituição,
para o Conselho Tutelar de Pedro de Toledo.”**

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição da Conselheira Tutelar Titular Sra Claudinéia Ferreira dos Santos, que encontra-se afastada pelo INSS;

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo contido na Portaria nº 110 de 23 de março de 2026, do Sr. **DOUGLAS VINICIUS KISHI FREDEGOTO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 7.2**.***-0 SSP/SP, CPF nº 428.***.***-16, para continuar exercendo o cargo de Conselheiro Tutelar de Pedro de Toledo, conforme Portaria nº 570 de 23 de dezembro de 2024, pelo período de 06/05/2026 à 02/06/2026.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 05 de maio de 2026.


PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 05 de maio de 2026.
/mg.